

EDITAL Nº 01/2020 DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 02/2020
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTEIO – RS

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTEIO, Vereador Mário Celente Couto**, no uso de suas atribuições, **torna pública** a abertura de inscrições para processo seletivo público, a ser realizado pela Câmara Municipal de Esteio, destinado ao preenchimento de vagas para realização de estágio remunerado, e formação de cadastro de reserva, para estudantes matriculados e com frequência regular em instituições de ensino médio, e superior cursando no mínimo de 02 (duas) disciplinas, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008, para atuação nos diversos departamentos da Câmara Municipal de Vereadores de Esteio.

Os currículos deverão ser encaminhados entre os dias **1º a 8 de julho de 2020** e servirão de base para a seleção e convocação dos candidatos, cujos currículos sejam selecionados, para realização de entrevistas e aplicação de prova, **entre os dias 9 a 15 de julho de 2020**.

1. Oportunidade de vagas de estágio

| Cursos | Total de Vagas |
|---|-----------------------|
| Ensino Médio | 01 |
| Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Políticas Públicas, Ciências Jurídicas e Sociais / Direito, Processos Gerenciais e Gestão de Recursos Humanos | 05 |
| Design, Design Gráfico, Publicidade e Propaganda, Artes Visuais, Relações Públicas e Marketing. | 01 |

1.1. As datas constantes nesse edital poderão ser modificadas mediante prévio aviso, pior meio de Edital, disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Esteio.

1.2. O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade.

1.3. A inscrição será formalizada, **EXCLUSIVAMENTE**, através do envio de e-mail para o endereço eletrônico rh.estagio@esteio.rs.leg.br, e desde que realizada dentro do período previsto de inscrições neste edital.

1.4. O estagiário terá direito a Bolsa Auxílio + Auxílio-transporte, sendo a jornada de trabalho de 30 horas semanais.

2. Do processo seletivo

O processo seletivo será realizado em data a ser definida (entre os dias 9 a 15 de julho de 2020) e será amplamente divulgado no site oficial da Câmara de Esteio. O processo será composto por uma entrevista presencial e pela aplicação de uma prova objetiva, com questões relacionadas à Língua Portuguesa, Informática, Matemática e Conhecimento Gerais, com valor total de 70 (setenta) pontos. As entrevistas individuais terão o valor de 30 (trinta) pontos. O tempo de realização da prova será de, no máximo, 1 (uma) hora e a prova terá 10 (dez) questões objetivas.

3. Classificação

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos. A classificação será por ordem decrescente do total de pontos obtidos. O resultado será divulgado no portal oficial da Câmara. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as instruções, convocações e avisos pertinentes ao presente processo seletivo.

Mário Celente Couto
Presidente